

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 4/2017**  
**PROCESSO Nº 3414/2017**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1. OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva de 50.000 km do Micro-ônibus frota 190 placa BAH 1319.*

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual do veículo, estão previstas as revisões preventivas. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois que as peças substituídas terão garantia, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

A hipótese legal desta inexigibilidade se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade a possibilidade da inexigibilidade.

**2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

**3. DADOS DA PROPONENTE:**

**RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, situada na Avenida Tancredo Neves, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85805-036.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data do presente Termo.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06.05

Despesa Orçamentária: 1710, 1736

Categoria: 339030399900, 339039199900

Descrição da Despesa: Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 1.441,79

**6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

<i>Pecas</i>	<i>Valor uni. R\$</i>	<i>quantidade</i>	<i>Valor total R\$</i>
<i>Elemento do filtro</i>	<i>256,37</i>	<i>01</i>	<i>256,37</i>
<i>Filtro óleo lubrificante</i>	<i>250,58</i>	<i>01</i>	<i>250,58</i>

<i>Elemento do filtro</i>	<i>86,95</i>	<i>01</i>	<i>86,95</i>
<i>Elemento principal</i>	<i>102,75</i>	<i>01</i>	<i>102,75</i>
<i>Elemento secundário</i>	<i>68,02</i>	<i>01</i>	<i>68,02</i>
<i>Filtro reservatório</i>	<i>12,72</i>	<i>10</i>	<i>17,12</i>
<i>Óleo motor</i>	<i>18,00</i>	<i>10</i>	<i>180,00</i>
<i>Óleo diferencial</i>	<i>20,00</i>	<i>6</i>	<i>120,00</i>
<i>Óleo cambio</i>	<i>20,00</i>	<i>6</i>	<i>120,00</i>
<b>TOTAL</b>			<b>1.201,79</b>

<b>Serviço</b>	<b>Valor total</b>
<i>Mão de obra</i>	<i>240,00</i>

### **7. VALOR TOTAL:**

Importa o presente termo o valor global de R\$ 1.441,79 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

Ubiratã – Paraná, 10 de abril de 2017.

**CLEUZA DE OLIVEIRA SANTOS**  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
*Nomeado Conforme Portaria 24/2017*